



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS AVARÉ

PORTARIA AVR IFSP N.º 0078, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designada pela PORTARIA Nº 6.685/IFSP, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022 (publicada no DOU em 24 de Novembro de 2022), no uso de suas atribuições regulamentares, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a PORTARIA AVR IFSP N.º 0067, DE 19 DE JULHO DE 2023, insituída PORTARIA AVR IFSP N.º 0086/2021, DE 25 DE AGOSTO DE 2021, que designa servidores, discentes e representantes da sociedade civil para comporem **COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA** do Câmpus Avaré do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 2º DESTITUIR, a pedido, os(as) servidor(es) abaixo:

MEMBRO / VAGAS	SEGMENTO	CONDIÇÃO	SIAPE / MATRÍCULA
ANGELA TERESA ROCHETTI	DOCENTE	TITULAR	184****
DANIEL FERREIRA DA SILVA	DOCENTE	TITULAR	332****
MAURÍLIO ANTONIO DE MELO SOUZA	DISCENTE	TITULAR	AV301****

Art.3º DESIGNAR o(s) servidor(es) abaixo para compor a referida comissão:

MEMBRO / VAGAS	SEGMENTO	CONDIÇÃO	SIAPE / MATRÍCULA
CARLOS ANTONIO PIZARRO LOUZADA	DOCENTE	TITULAR	297****
PEDRO ZOTOVICI	DOCENTE	TITULAR	335****
HELENA GOMES SILVA	DISCENTE	TITULAR	AV301****

Art. 4º FICA a CPA composta pelos seguintes membros:

MEMBRO / VAGAS	SEGMENTO	CONDIÇÃO	SIAPE / MATRÍCULA
AREJACY ANTONIO SOBRAL SILVA	DOCENTE	PRESIDENTE	114****
ALEXANDRE JOSÉ ROMAGNOLI	DOCENTE	TITULAR	227****
CARLOS ANTONIO PIZARRO LOUZADA	DOCENTE	TITULAR	297****
PEDRO ZOTOVICI	DOCENTE	TITULAR	335****
RODRIGO WIENSKOSKI ARAÚJO	DOCENTE	TITULAR	315****
CARLOS RICARDO DE OLIVEIRA	DISCENTE	TITULAR	AV301****
HELENA GOMES SILVA	DISCENTE	TITULAR	AV301****
LUIS GUILHERME SIQUEIRA	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	307****
MARCELO FERNANDO RECCO	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	139****
HIDALGO ANDRÉ DE FREITAS	SOCIEDADE CIVIL	TITULAR	
RENATA RODRIGUES DOS SANTOS	SOCIEDADE CIVIL	TITULAR	

Art. 5º O mandato dos membros da CPA será de 2 (dois) anos, permitida 1 (uma) recondução.

Art. 6º Os membros da CPA farão jus à carga horária de até 3 (três) horas de atividades semanais para membros e de até 4 (quatro) horas semanais para o presidente.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente.

SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ

Diretor-Geral

Publicada no sítio institucional em 23/08/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- Sebastiao Francelino da Cruz, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/AVR, em 23/08/2023 12:14:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 606693

Código de Autenticação: b9ad88d6a1

